



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA Nº 6/2025 - DRG/BRA/IFSP DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o que consta do processo Suap 23312.002007.2024-23, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 136/2024 - DRG/BRA/IFSP de 28 de dezembro de 2024, modificando a composição da Comissão Organizadora da 14ª Semana da Matemática – SEMAT 2025, no Campus Bragança Paulista, que passa a vigorar como segue:

- Rodrigo Rafael Gomes
- Beatriz Regina Barbosa
- Daniel Tebaldi Santos
- Lilian Karam Parente Cury Spiller
- Luana Ferrarotto
- Marina Mitie Gishifu Osio
- Rubens Pantano Filho

Art. 2º Os discentes a seguir relacionados integram também a Comissão Organizadora do evento:

- Alex Rodrigues dos Santos
- Andreia Pinto de Toledo Barbosa
- Cynthia Parker
- Fátima Aparecida da Fonseca Silva
- Ivan Donizete de Proprio
- Manoela Santos do Nascimento
- Matheus Souza Martinez

Art. 3º Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução da 14ª Semana da Matemática – SEMAT 2025, em data prevista no calendário acadêmico; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SUAP, SIGPROJ etc.); controlar a frequência do público nas atividades e proceder a emissão dos certificados junto à CEX-BRA.

Art. 4º Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 5º Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até 1,5 horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07 de abril de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 11 de julho de 2025.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 17/01/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 17/01/2025 17:55:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 876837

Código de Autenticação: ed00ee14b5

